



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 021/2024

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, **que providencie a limpeza da orla do lago da pedreira, principalmente no lado da Avenida São José.**

JUSTIFICAÇÃO

O lago da pedreira fica localizado no centro da cidade e é uma área com grande potencial para criação de área de preservação ambiental e ponto turístico; e neste sentido se faz imprescindível a implementação de medidas que visem a preservar a área. A mesma também serve como reservatório da água que excede do rio Longá em época de cheia.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 26 de fevereiro de 2024.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PROGRESSISTAS